



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

PAUTA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 30 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, em cumprimento ao determinado no artigo 102, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através deste, publicar matérias a serem votadas na Trigésima Quarta Sessão Ordinaria, que se realizará no **30 de março de 2026** às 19:00 horas, na sede da Câmara Municipal, conforme determinação regimental.

Matérias para Leitura

I-Indicação nº 33/2026 de autoria da vereadora Iolanda Barbosa da Silva Neta “Indica ao Prefeito Municipal Jeovan Faria a necessidade de promover a ampliação do Cemitério Municipal.

II-Indicação nº 34/2026 de autoria dos vereadores Valto Alves da Silva e Antônio Rodrigues “Indica ao Sr. Prefeito Municipal Jeovan Faria e a Secretária de cultura que seja realizada a limpeza e manutenção da pista de motocross do município, bem como a organização de um evento de motocross em comemoração ao aniversário da cidade.”

III-Indicação nº 35/2026 de autoria do vereador Pedro Paulo Tseresii Sereparan “Indica ao indicar prefeito Municipal Jeovan a necessidade urgente de reforma de três pontes localizadas na estrada de acesso à Aldeia Parabubure, bem como a realização de serviços complementares de infraestrutura.”

IV-Indicação nº 36/2026 de autoria do vereador Pedro Paulo Tseresii Sereparan “Indica ao indicar prefeito Municipal Jeovan a necessidade urgente implantação de manilhas na estrada que dá acesso a Aldeia Tsõténhõ’u, bem como a realização de serviços complementares de infraestrutura.”

V-Projeto de Lei nº 011 de 04 de março de 2026 de autoria do Executivo “Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional no orçamento vigente, e dá outras providências;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

VI-Projeto de Lei nº 012 de 04 de março de 2026 de autoria do Executivo "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar leilão de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio público municipal e dá outras providências.

VII-Projeto de lei nº 013 de 05 de março de 2026 de autoria do Executivo "Dispõe sobre a proibição do despejo de Aguas servidas, efluentes domésticos, Aguas provenientes de limpeza de imóveis e outros resíduos nas vias públicas e em terrenos particulares do Município de Campinópolis-Mt, e dá outras providências."

VIII-Projeto de Lei nº 14 de 16 de março de 2026 de autoria do Executivo "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cooperação Técnica com o Sindicato Rural de Campinópolis – MT, visando ao apoio às festividades comemorativas do aniversário do Município e dá outras providências."

IX-Projeto de Lei Legislativo nº 05 de 10 de março de 2026 de autoria da vereadora Selma Piaba Bento (Sula Piaba) "Dispõe sobre a criação de pontos de coleta de resíduos sólidos nas regiões rurais do Município de Campinópolis/MT e dá outras providências."

X-Projeto de Lei Legislativo nº 07 de 25 de março de 2026 de autoria da vereadora Iolanda Barbosa da Silva neta Institui o Projeto "Plantar, Florescer e Colher" no âmbito do Município de Campinópolis e dá outras providências."

XI-Veto nº 001/2026 do Chefe do Poder Executivo decidiu VETAR TOTALMENTE o Projeto de Lei Legislativo Nº 03/2026, de autoria do Vereador Pedro Paulo Tseresi Sereparan, aprovado por essa Casa de Leis.

Campinópolis 27 março de 2026

Presidente Camara Municipal